

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Edital CARTA CONVITE nº: 08/2021

Modalidade CONVITE

FORNECEDOR:

ENDEREÇO:

“Cidade” – Estado

CEP:

CNPJ:

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao **Convite Nº 08/2021**, devidamente preenchido e de acordo com a Lei **8.666/93**, alterada pela Lei **8.883/94**, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Recebi em ____/____/____.

Assinatura do representante do proponente

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado e carimbado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: COVITE Nº 08/2021

Síntese do objeto: **AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO ELETRICA APLICADA E DESTINADA A DECORAÇÃO NATALINA E DE FINAL DE ANO, INCLUSÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ATENDENDO NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.**

Sessão de entrega de envelopes: **23 de novembro de 2021, às 12h00.**

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de NOVA IGUAÇU DE GOIAS, situada na Rua Tiradentes n. 45, centro, Nova Iguaçu de Goiás/GO. CEP 76495.000.

Nova Iguaçu de Goiás/GO, 12 de novembro de 2021.

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás/GO

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício N° 279/2021 Nova Iguaçu de Goiás, 12 de novembro de 2021.

DE: Prefeito Municipal de Saúde de Nova Iguaçu de Goiás-Go
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e parecer contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade de **CONVITE**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO ELETRICA APLICADA E DESTINADA A DECORAÇÃO NATALINA E DE FINAL DE ANO, INCLUSÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ATENDENDO NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.**

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pelo Decreto n° 14/2021 de 29 de março de 2021.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JOSE RIBEIRO DE ARAUJO
Prefeito Municipal de Nova Iguaçu de Goiás/GO

1- CONVITE

1.1 - LICITAÇÃO Nº 08/2021

1.2- A Administração Municipal de Nova Iguaçu de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Procedimento licitatório em epígrafe, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **CONVITE, do tipo menor preço global**, de acordo com o que determina a **Lei n.º 8.666**, de 21 de novembro de 1993 a alterações posteriores, bem como pelas disposições contidas no presente instrumento e Anexos que o integram e complementam, a realizar-se na sala da Comissão Permanente de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS, situada a **RUA Tiradentes n. 45, centro, NOVA IGUAÇU DE GOIAS/GO, CEP 76495.000**.

1.3 - Os envelopes devidamente lacrados contendo a documentação de habilitação e proposta de preços deverão ser entregues à Comissão de Licitações até as **12:00 horas do dia 23 de novembro de 2021**.

1.4 - Não havendo expediente na data marcada para o recebimento dos envelopes, fica a reunião adiada para o primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, se outra data não for designada pela Administração Municipal.

1.5 - Integra este convite, independentemente de transcrição, **formulário padronizado de proposta, em 1 (uma) via (anexo I); protocolo de recebimento do Convite, e os modelos: carta de credenciamento, termo de renúncia e declaração de Idoneidade**.

2- DO OBJETO

O objeto da licitação é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para **AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO ELETRICA APLICADA E DESTINADA A DECORAÇÃO NATALINA E DE FINAL DE ANO, INCLUSÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ATENDENDO NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS**.

3- DAS PENALIDADES

Ao contratado total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções legais, a saber:

- a) Advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **20%(vinte por cento)** do valor do contrato, cumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2(dois)** anos; e
- d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

4- DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1- Poderão apresentar-se à licitação empresas convidadas, inscritas ou não na Seção de Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS, bem como aquelas que manifestarem interesse em participar do certame com antecedência de, no mínimo, **24 (vinte e quatro)** horas da data marcada para a entrega da proposta (**Lei nº 8.666/93 art. 22 § 3º**).

4.1.1 - No ENVELOPE n.º 02 deverão ser colocados os seguintes documentos:

4.1.1.1 - Certidão de regularidade perante a Fazenda do Município de origem;

4.1.1.2 - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.3 - Certidão de regularidade perante a Fazenda do Estado do licitante;

4.1.1.4 - Prova de regularidade perante a Seguridade Social, se for o caso;

4.1.1.5 – Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia de por Tempo de Serviço;

4.1.1.6 - Cópia do comprovante de inscrição no CNPJ/MF, expedida a menos de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;

4.1.1.7 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, se for o caso;

4.1.1.8 - Apresentar carta de credenciamento, que deverá ser preenchida com os dados da pessoa que irá participar do certame e assinada pelo proponente e deverá ser entregue à Comissão na abertura da sessão, sem estar envelopada;

4.1.1.9 - Declaração contendo nome e CPF do responsável legal pela empresa e número da inscrição municipal, se for o caso, conforme modelo em anexo;

4.1.1.10 - Declaração de Idoneidade e Termo de Renúncia (caso a empresa queira renunciar o direito ao prazo recursal), conforme modelo anexo, devidamente preenchidos, carimbados e assinados pelo representante legal do proponente;

4.1.1.11 – Certidão Negativa Trabalhista;

4.1.1.12 - Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos, conforme Inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal;

4.2- As empresas podem ser representadas, no processo licitatório, por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório, com firma reconhecida, até o início da sessão de abertura das propostas, por representante devidamente credenciado de acordo com o item 4.1.1.8.

4.2.1 – No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, este deverá apresentar documento que comprove sua capacidade de representar a mesma.

4.3- A Comissão Permanente de Licitações consultará o Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA, sempre que o licitante houver deixado de apresentar documento exigido pelo convite; se o documento encontrar-se no cadastro, o licitante será considerado habilitado caso atenda ao prazo de validade e às condições estabelecidas neste convite.

4.4- Os documentos poderão ser apresentados em original ou em fotocópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, designada para tal fim.

4.5 – Poderão ser aceitos documentos emitidos via INTERNET, neste caso, a Comissão de Licitações, antes da Habilitação da proponente, deverá comprovar a veracidade das informações contidas no documento, através da própria INTERNET.

4.6 – Não serão aceitos documentos encaminhados via fac-símile.

4.7 – Os documentos de habilitação preliminar serão acondicionados em envelope lacrado no qual se identifiquem, exatamente, o nome do licitante, o número e a data da licitação e também o seu conteúdo, como segue o exemplo:

**ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 08/2021
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)**

5 - DA PROPOSTA

5.1 – A divisão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, fornecerá a cada licitante formulário padronizado de proposta, em **1 (uma) via**, que o licitante preencherá por meio mecânico e apresentará em **1 (uma) via**, de que constarão:

- a) assinatura do representante legal da empresa;
- b) indicação obrigatória do preço unitário e total por item cotado;
- c) validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias;
- d) carimbo do CNPJ.

5.2- Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas.

5.3- O licitante poderá oferecer esclarecimentos à Comissão Permanente de Licitações por meio de carta, que anexará ao envelope de proposta.

5.4- O formulário padronizado, em 1 (uma) via, será acondicionado no ENVELOPE nº 06 lacrado no qual se identifiquem, **externamente, o nome do licitante, o número e a data da licitação, como segue o exemplo:**

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 08/2021
EMPRESA (Identificação da empresa proponente)**

6- DO JULGAMENTO

6.1- **Será considerado vencedor o licitante que oferecer a proposta de menor preço GLOBAL.**

6.2- Em caso de **EMPATE**, far-se-á sorteio, na mesma sessão de julgamento, com ou sem a presença dos licitantes.

6.3 - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com borrões e rasuras.

6.4 – Havendo renúncia expressa, através de Termo de Renúncia ou de consignação em Ata, do direito de interpor recursos previstos na lei de licitações, a Comissão de Licitações procederá na mesma sessão a abertura dos envelopes de proposta de preços.

6.5 – Serão desclassificadas: a) proposta elaborada em desacordo com os termos deste instrumento; b) a proposta que apresenta preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

6.5.1 – Na hipótese de considerar manifestamente inexequível a proposta, a Administração poderá solicitar estudo de viabilidade, através de documento que comprove que os custos são coerentes com os de mercado, sendo o estudo realizado pelo Sistema de Controle Interno da Administração.

7- DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

O Departamento de Administração prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, na Rua Tiradentes, n. 45, centro, Nova Iguaçu de Goiás, ou pelo telefone (62) 3381-3159.

8- DO VALOR

8.1- O valor global máximo desta licitação é de R\$ 103.502,54 (cento e três mil e quinhentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo que o valor por item é o descrito na tabela em anexo ao edital.

8.2 - O traslado das urnas é de responsabilidade da empresa licitante, desde que seja dentro do Município.

8.3- Os preços dos produtos ora licitados serão fixos, deverão ser cotados em real por **PREÇO UNITÁRIO E TOTAL**, com apenas duas casas após a vírgula.

8.4- Deverão ser computados no preço todos os tributos incidentes sobre a venda a ser realizada, bem como o custo com transporte a ser executado em razão da entrega, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa fornecedora.

9 – DO PAGAMENTO

9.1- O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

9.2 - As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11.006 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Dotação Orçamentária:

06 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

06.1- Os produtos serão entregues em local determinado pelo Departamento de Ação Social.

06.2- A empresa licitante vencedora ficará obrigada a entregar o referido material, sendo que o ato do recebimento não importará sua aceitação.

06.3- O prazo máximo para a entrega do objeto da licitação será imediatamente após a execução do serviço, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo nos termos da Lei.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1- O MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, revogará ou anulará esta licitação nos termos do art. 49 (quarenta e nove) da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

11.2- Não serão admitidas a esta licitação as empresas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

11.3- A Comissão Permanente de Licitações dirimirá as dúvidas que suscitem o convite, desde que arguidas por escrito até **5(cinco)** dias úteis da data fixada para abertura dos envelopes.

11.4- Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração Municipal, poderá, a seu juízo, fixar o prazo de 3 (três) a 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de propostas.

11.5 - Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, o Foro competente é o da Comarca da cidade de Anicuns, excluído qualquer outro.

Aprovo o convite.

Dê-se-lhe a divulgação prevista no **art. 21 da Lei nº 8.666/93**.

Nova Iguaçu de Goiás - GO, 12 de novembro de 2021.

ROMES RIBEIRO DE FREITAS
Presidente/pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação

MEMORIAL DESCRITIVO

ILUMINAÇÃO DE NATAL

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Revisão	Data	Emissão	Elaborado	Aprovado	Descrição
0	22/10/2021	A	ROGÉRIO		EMISSÃO INICIAL

INDICE

I – OBJETIVO	11
II – PROPRIETÁRIO E LOCALIZAÇÃO	11
III - DOCUMENTOS BÁSICOS	11
IV – GENERALIDADES	12
V - DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO	12
V.1 - RAMAL DE LIGAÇÃO E ENTRADA	12
V.2- QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS	12
V.5 – ELETRODUTOS E CAIXAS	13
V.6 – ILUMINAÇÃO	14
V.7. PROTEÇÃO SUPLETIVA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS	14
V.8- CONSIDERAÇÕES QUANTO A NR-10	15
V.9- LISTA DE MATERIAIS	17

I – OBJETIVO

O presente memorial tem o objetivo de descrever as instalações elétricas para atender à iluminação de natal da prefeitura de Nova Iguaçu de Goiás. Todo o projeto está de acordo com as Normas técnicas e em consonância com a boa prática da engenharia.

II – PROPRIETÁRIO E LOCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de Goiás

III - DOCUMENTOS BÁSICOS

O projeto constitui-se de uma prancha (01 FOLHA) contendo a planta baixa, diagrama unifilar e quadro de carga, e detalhes além deste memorial. Todo o material e/ou serviços das instalações será conforme estabelecido nas normas para instalações prediais NTC-04 Rev. 04 da ENEL GOIÁS - DISTRIBUIÇÃO S.A. e ABNT NBR 5410:2004 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, onde aplicáveis.

IV – GENERALIDADES

Pelas características do usuário e pela demanda calculada, o consumidor será atendido em baixa tensão. Será utilizada uma proteção geral de 40A, tripolar, no quadro de proteção geral, de acordo com as instruções previstas na norma NTC-04 Rev. 04 da ENEL GOIÁS - DISTRIBUIÇÃO S.A.

V - DESCRIÇÃO DA INSTALAÇÃO

V.1 - RAMAL DE LIGAÇÃO E ENTRADA

A unidade será atendida em baixa tensão, com cabo isolado coberto de Cloreto de Polivinila (PVC 70°) 0,6/1kV, encordoamento classe 2, trifásico, sendo neutro, fases e terra em cobre, de #10,0mm².

V.2- QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE CARGAS

Será instalado um Quadro de Energia, no interior do qual serão previstos 6 (seis) circuitos, sendo um para cada fita de LED. De acordo com os Dimensionamentos, a alimentação do quadro será proveniente do poste existente, onde existe uma rede de baixa tensão, por meio de um circuito trifásico, através de cabo de cobre isolado, 0,6/1,0kV, encordoamento classe 2, fabricação Prysmian, Ficap ou Similar, seção 10,0 mm², cinco cabos para fases/neutro/proteção, instalados em eletroduto de PVC rígido de 32

mm de diâmetro (útil). Ao lado do quadro, será instalada uma caixa que abrigará os drives das fitas de LED, de onde partirá a alimentação das fitas de LED que serão instaladas nos arcos.

Os disjuntores serão para fixação rápida, série N e de ampacidade adequada, fabricação Siemens ou similar, obedecendo às curvas de atuação tipo B para chuveiros, tipo C para iluminação e tomadas e tipo D para ar condicionado.

O disjuntor da proteção geral será de 40A.

Todos os quadros de luz e força deverão ter:

*Barreiras de proteção contra choques elétricos conforme NBR 5410/2004, evitando-se contato com partes vivas do quadro. Essa proteção deverá ser de policarbonato (espessura mínima 3mm);

*Placas de advertência conforme item 6.5.410 da NBR 5410/2004;

*Barra de neutro e barra de proteção (PE);

*Grau de proteção mínima IP-44.

V.5 – ELETRODUTOS E CAIXAS

Serão utilizados eletrodutos PVC rígido e eletrodutos em aço galvanizado, com diâmetro de no mínimo $\phi 19\text{mm}$ (3/4”), nas instalações embutidas na laje ou no piso, para ligação dos circuitos de luz e força.

A caixa para abrigo dos drives de das fitas de led serão metálicas, de sobrepor, 300x300x120mm.

Os eletrodutos deverão receber em todas as terminações bucha e arruela de alumínio.

V.6 – ILUMINAÇÃO

As iluminação será feita com fitas de LED na cor Branco Frio, 220V, IP67, 18W/metro, impermeável com fonte conectora, para uso externo.

V.7. PROTEÇÃO SUPLETIVA CONTRA CHOQUES ELÉTRICOS

DADOS:

A) ESQUEMA DE ATERRAMENTO = TN-S(Utilizado no Projeto)

* TENSÃO FASE-NEUTRO (U_0) = 220V.

* TEMPO DE SECCIONAMENTO MÁXIMO (Situação 1)=0,4s (TAB. 25-NBR5410)-
(Para circuitos de tomadas de uso geral).

*TEMPO DE SECCIONAMENTO MÁXIMO = 5s (alínea “c”, subitem 5.1.2.2.4.1,
NBR5410)-(Para circuitos protegidos com disjuntores curva tipo B).

Nesse caso será analisado o comprimento máximo do circuito que garante a atuação do dispositivo no tempo máximo de seccionamento admissível pela NBR5410.

$$L_{max} = \frac{c \times U_0 \times S_0}{\rho \times (1+m) \times I_a}$$

Onde :

L_{max} = é o comprimento do circuito terminal.

$c = 0,6 \leq c \leq 1$ (dependendo da distância da fonte), sendo geralmente adotado o valor 0,8.

U_0 = Tensão fase-neutro da instalação (V).

S_0 = Seção nominal dos condutores fase, em mm².

ρ = Resistividade do material condutor, $\Omega \cdot \text{mm}^2/\text{m}$, para condutores de cobre = 0,17 $\Omega \cdot \text{mm}^2/\text{m}$.

I_a = Corrente em Amperes, que garante a atuação do dispositivo de proteção num tempo máximo definido na Tabela 25 da NBR 5410 ou na alínea “c”, subitem 5.1.2.2.4.1,

NBR5410 desta Norma. Para disjuntor tipo “B” conforme IEC 60898, $I_a = 5I_n$, para tipo “C” $I_a = 10I_n$.

Onde:

M = relação entre seção do condutor fase e seção do condutor de proteção, sendo $S_0 = S_{pe} \rightarrow m=1$

$S_0(\text{mm}^2)$	Disjuntor(A)	$I_a=5 \times I_n$	$L_{\text{máx}}(\text{m})$
2,5	16	80	161
4,0	25	125	166

- Analisamos a Tabela acima e verificamos que nem um circuito terminal do projeto atingiu os comprimentos máximos, garantindo, assim, a proteção supletiva contra choques elétricos, exigidas pela NBR 5410.

V.8- CONSIDERAÇÕES QUANTO A NR-10

A proteção dos circuitos deverá ser feita por disjuntores adequados, seguindo dimensionamento em projeto e características técnicas especificadas. Estes dispositivos serão utilizados para desligamento de circuitos e deverão possuir recursos para impedimento de reenergização e sinalização de advertência com indicação da condição operativa, como cadeados para intertravamento dos disjuntores e placas de sinalização sobre condição de operação/não-operação e indicação de posição: Verde-”D”, desligado e Vermelho-”L”, ligado. Os disjuntores devem possuir recursos fixos de equipotencialização e aterramento do circuito seccionado.

A partir de um ponto da instalação (B.E.P.), condutores de neutro e proteção passam a ser conectados em um ponto único. Para todo serviço de manutenção nas instalações elétricas, deverão ser adotados os procedimentos básicos de desenergização definidos pela NR-10.

Estes procedimentos envolvem as seguintes tarefas e seqüência:

- a) seccionamento;
- b) impedimento de reenergização;
- c) constatação da ausência de tensão;
- d) instalação de aterramento temporário com equipotencialização dos condutores dos circuitos;
- e) proteção dos elementos energizados existentes na zona controlada;
- f) instalação da sinalização de impedimento de reenergização.

O estado de instalação desenergizada deve ser mantido até a autorização

para reenergização, quando as tarefas de manutenção nas instalações elétricas estiverem concluídas. Para reenergização, deve-se respeitar a seqüência de procedimentos abaixo:

- a) retirada das ferramentas, utensílios e equipamentos;
- b) retirada da zona controlada de todos os trabalhadores não envolvidos no processo de reenergização;
- c) remoção do aterramento temporário, da equipotencialização e das proteções adicionais;
- d) remoção da sinalização de impedimento de reenergização;
- e) destravamento, se houver, e religação dos dispositivos de seccionamento.

Os trabalhadores envolvidos nos serviços em instalações elétricas devem possuir equipamentos de proteção individuais específicos e adequados às atividades desenvolvidas. Esses equipamentos devem possuir certificado de aprovação. As vestimentas de trabalho devem ser adequadas às atividades, devendo contemplar a condutibilidade, inflamabilidade e influências eletromagnéticas. É vedado o uso de adornos pessoais nos trabalhos com instalações elétricas ou em suas proximidades. Todos os trabalhadores envolvidos nos serviços em instalações elétricas devem ser qualificados, habilitados e autorizados.

Deve existir um plano de emergência nas instalações e todos os funcionários devem estar treinados neste plano. Devem existir ainda equipamentos de combate a incêndio, como extintores, acessíveis a todos os funcionários e que atendam à classe específica para uso.

Os projetos elétricos devem ficar à disposição dos funcionários autorizados, das autoridades competentes e, especialmente, dos trabalhadores responsáveis pelos serviços de manutenção em instalações elétricas.

Eletrodutos e caixa de passagem			
Item	Descrição	Unid	Qtd
1	Eletroduto roscável, ferro galvanizado, barras de 3,00 m, com luva em uma das extremidades, diâmetro nominal de Ø 32 mm (1.1/4") Ref. Blinda ou similar.	br	6
2	Caixa de passagem metálica de sobrepor, 300x300x120mm, LarguraxComprimentoxAltura	pç	1
Fios e Cabos			
Item	Descrição	Unid	Qtd
3	Cabo unipolar sintenax 0,6/1kV, fios de cobre (têmpera mole), encordoamento classe-2, isolamento, enchimento e cobertura em composto termoplástico de PVC 70º, sem chumbo antichama, cor (Preta), #10,0mm², Ref. Prysmian ou Similar	mt	36
4	Cabo unipolar sintenax 0,6/1kV, fios de cobre (têmpera mole), encordoamento classe-2, isolamento, enchimento e cobertura em composto termoplástico de PVC 70º, sem chumbo antichama, cor (Azul claro), #10,0mm², Ref. Prysmian ou Similar	mt	12
5	Cabo unipolar sintenax 0,6/1kV, fios de cobre (têmpera mole), encordoamento classe-2, isolamento, enchimento e cobertura em composto termoplástico de PVC 70º, sem chumbo antichama, cor (Verde), #10,0mm², Ref. Prysmian ou Similar	mt	12
6	Cabo PP sintenax flex 0,6/1kV, fios de cobre (têmpera mole), encordoamento classe-5, isolamento, enchimento e cobertura em composto termoplástico de PVC 70º, sem chumbo antichama flexível, #3x4,0mm² (Blindado) Ref. Prysmian ou similar	mt	90
7	Rolo de 100m de fita LED branco frio 220V IP67 18W/metro impermeável com fonte conectora, uso externo	und	8
Quadro de Distribuição e acessórios			
8	Quadro de distribuição com barramento + geral, para disjuntores DIN, padrão sobrepor, com contra porta e cadeado, capacidade do barramento 150A, para 18 disjuntores, completo	pç	1
9	Disjuntor monopolar, 20A, Curva B, Tipo N, nível de curto-circuito 3kA	pç	3
10	Disjuntor monopolar, 25A, Curva B, Tipo N, nível de curto-circuito 3kA	pç	6
11	Disjuntor tripolar caixa moldada, 40A, nível de curto-circuito 15kA	pç	1
12	Protetor de Surto, Monofásico, Tensão de trabalho 220 Vca, corrente máxima 40KA 275V em 8/20 s, resposta 25 ns, Ref Clamper ou Similar	pç	3
Aterramento			
13	Haste de aterramento, com núcleo de aço de alta resistência mecânica, revestida de cobre eletrolítico, tipo Copperweld, com conector cabo-haste em latão estanhado p/ 02 cabos, Ø 5/8" x 3,00m, Ref. Termotécnica ou Similar	un	3
14	Caixa de inspeção	un	1

15	Terminal de compressão, estanhado, 1 furo de 6,5 para fixação e 1 p/ compressão, para cabo de cobre nu, #50mm ² , Ref. Intelli TF-50-L6	un	1
16	Solda exotérmica, no seguinte tipo, HCL haste Ø5/8" cabo 50,0mm passante; Ref. Termotécnica ou Similar	un	2
17	Solda exotérmica, no seguinte tipo, HTH haste Ø5/8" cabo 50,0mm passante + cabo derivação; Ref. Termotécnica ou Similar	un	1
18	Cabo de cobre nu, 07 fios, conforme NBR 6524, para malha de aterramento e conexão dos equipamentos, seção nominal de #50,0 mm ² , Ref. Termotécnica TEL-5750	m	30
ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO			
19	ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO	un	1
TOTAL DO MATERIAL DA OBRA			
20	TOTAL DO MATERIAL DA OBRA	un	1
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (MONTAGEM E DESMONTAGEM)			
21	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	un	1
TOTAL GERAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA			
22	TOTAL DO MATERIAL E MÃO OBRA	un	1

Eletrotécnico Rogério Martins Ferreira
AUTOR DO PROJETO

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu
REPRESENTANTE

Valor Total – R\$ ().

O pagamento será efetuado após a aceitação dos serviços licitados de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

VALIDADE DA PROPOSTA ___/___/___.

Proponho-me a executar os serviços constantes do anexo I, obedecendo ao edital de licitação. _____, ___ de _____ de 2021.

Assinatura do proponente

ANEXO II
MINUTA DO CONTRATO
CONVITE 08/2021

Contrato de Empresa para: AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO ELETRICA APLICADA E DESTINADA A DECORAÇÃO NATALINA E DE FINAL DE ANO, INCLUSÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ATENDENDO NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS, na forma a seguir: Pelo presente instrumento, o Prefeito Municipal de Nova Iguaçu de Nova Iguaçu, CNPJ 33.331.661/0001-59 na pessoa do Senhor **JOSE RIBEIRO DE ARAUJO**, N. 1863407 SSP-GO e CPF: 359.945.761-15, abaixo assinado, doravante designado **CONTRATANTE** de um lado e, de outro a empresa, com endereço a Rua, –, na cidade de, Estado do, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica /MF sob nº/.....-..., neste ato representada por seu representante legal, Sr., CPF nº, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subsequentes, ajustam o presente **Contrato** decorrência do Edital de Convite nº **08/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para:
AQUISIÇÃO DE ILUMINAÇÃO ELETRICA APLICADA E DESTINADA A DECORAÇÃO NATALINA E DE FINAL DE ANO, INCLUSÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, ATENDENDO NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU DE GOIÁS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA estará sujeita as condições deste Edital de Convite nº **08/2021**, que é regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Código de Defesa do Consumidor.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O fornecimento será executado em estrita obediência ao presente Contrato, devendo ser observadas integral e rigorosamente as especificações fornecidas pelo **MUNICÍPIO** aprovado pelas autoridades competentes, assim como o Edital nº **08/2021** e anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATADA se obriga a fornecer os produtos executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de **R\$**de acordo com a tabela abaixo:

Eletrodutos e caixa de passagem					
Item	Descrição	Unid	Qtd	Valor unit	Valor Total
	Eletroduto roscável, ferro galvanizado, barras de 3,00 m, com luva em uma das extremidades, diâmetro nominal de Ø 32 mm (1.1/4") Ref. Blinda ou similar.	br	6		
2	Caixa de passagem metálica de sobrepor, 300x300x120mm, LarguraxComprimentoxAltura	pç	1		
Fios e Cabos					
Item	Descrição	Unid	Qtd		
3	Cabo unipolar sintonax 0,6/1kV, fios de cobre (têmpera mole), encordoamento classe-2, isolamento, enchimento e cobertura em composto termoplástico de PVC 70º, sem chumbo antichama, cor (Preta), #10,0mm², Ref. Prysmian ou Similar	mt	36		
4	Cabo unipolar sintonax 0,6/1kV, fios de cobre (têmpera mole), encordoamento classe-2, isolamento, enchimento e cobertura em composto termoplástico de PVC 70º, sem chumbo antichama, cor (Azul claro), #10,0mm², Ref. Prysmian ou Similar	mt	12		
5	Cabo unipolar sintonax 0,6/1kV, fios de cobre (têmpera mole), encordoamento classe-2, isolamento, enchimento e cobertura em composto termoplástico de PVC 70º, sem chumbo antichama, cor (Verde), #10,0mm², Ref. Prysmian ou Similar	mt	12		
6	Cabo PP sintonax flex 0,6/1kV, fios de cobre (têmpera mole), encordoamento classe-5, isolamento, enchimento e cobertura em composto termoplástico de PVC 70º, sem chumbo antichama flexível, #3x4,0mm² (Blindado) Ref. Prysmian ou similar	mt	90		
7	Rolo de 100m de fita LED branco frio 220V IP67 18W/metro impermeável com fonte conectora, uso externo	und	8		
Quadro de Distribuição e acessórios					
8	Quadro de distribuição com barramento + geral, para disjuntores DIN, padrão sobrepor, com contra porta e cadeado, capacidade do barramento 150A, para 18 disjuntores, completo	pç	1		
9	Disjuntor monopolar, 20A, Curva B, Tipo N, nível de curto-circuito 3kA	pç	3		
10	Disjuntor monopolar, 25A, Curva B, Tipo N, nível de curto-circuito 3kA	pç	6		
11	Disjuntor tripolar caixa moldada, 40A, nível de curto-circuito 15kA	pç	1		
12	Protetor de Surto, Monofásico, Tensão de trabalho 220 Vca, corrente máxima 40KA 275V em 8/20 s, resposta 25 ns, Ref Clamper ou Similar	pç	3		
Aterramento					

13	Haste de aterramento, com núcleo de aço de alta resistência mecânica, revestida de cobre eletrolítico, tipo Copperweld, com conector cabo-haste em latão estanhado p/ 02 cabos, Ø 5/8" x 3,00m, Ref. Termotécnica ou Similar	un	3		
14	Caixa de inspeção	un	1		
15	Terminal de compressão, estanhado, 1 furo de 6,5 para fixação e 1 p/ compressão, para cabo de cobre nu, #50mm ² , Ref. Intelli TF-50-L6	un	1		
16	Solda exotérmica, no seguinte tipo, HCL haste Ø5/8" cabo 50,0mm passante; Ref. Termotécnica ou Similar	un	2		
17	Solda exotérmica, no seguinte tipo, HTH haste Ø5/8" cabo 50,0mm passante + cabo derivação; Ref. Termotécnica ou Similar	un	1		
18	Cabo de cobre nu, 07 fios, conforme NBR 6524, para malha de aterramento e conexão dos equipamentos, seção nominal de #50,0 mm ² , Ref. Termotécnica TEL-5750	m	30		
ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO					
19	ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO	un	1		
TOTAL DO MATERIAL DA OBRA					
20	TOTAL DO MATERIAL DA OBRA	un	1		
SERVIÇO DE MÃO DE OBRA (MONTAGEM E DESMONTAGEM)					
21	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	un	1		
TOTAL GERAL DE MATERIAL E MÃO DE OBRA					
22	TOTAL DO MATERIAL E MÃO OBRA	un	1		

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O traslado das urnas é de responsabilidade da empresa licitante, desde que seja dentro do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato correrá por conta exclusiva da **CONTRATADA**, demais encargos inerentes à completa execução do presente contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com prazo de até 30 (trinta) dias, após a execução dos serviços, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11.006 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Dotação orçamentária OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA
143.03.07.15.751.1523.2.024.3.3.90.39.0.100**

EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
144.03.07.15.751.1523.2.024.4.4.90.5.0.100

PARÁGRAFO SEGUNDO

As Notas Fiscais ou faturas deverão ser apresentadas em **02 (duas)** via, devidamente regularizadas nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO

Os pagamentos serão realizados na sede Administrativa do Município, através da Secretaria de Finanças.

PARÁGRAFO QUINTO

Caso se verifique erro no preenchimento das Notas Fiscais ou faturas, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEXTO

As Notas Fiscais ou faturas deverão ser entregues na sede da Administração do Município, no endereço consignado no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na **PREFEITURA**, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE VIGÊNCIA E ENTREGA

Os materiais serão entregues mediante autorização pelo Departamento de Administração. O prazo máximo para a entrega da mercadoria é imediatamente após a sua execução, podendo este contrato ser prorrogado mediante termo aditivo nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA- MULTA

Multa Contratual de **06% (dez por cento)** sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela **Lei nº 8.666/93** e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, **independentemente** de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses;

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da **CONTRATADA**.
- c) Se a **CONTRATADA**, sem previa autorização da **PREFEITURA**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados no **Artigo 77 da Lei nº 8.666/93**.
- e) o descumprimento de quaisquer das condições da Cláusula Sétima deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A **CONTRATADA** indenizará o **MUNICÍPIO** por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de o **MUNICÍPIO** precisar recorrer a via Judicial para rescindir o presente contrato, ficará a **CONTRATADA** sujeita a multa convencional de **06% (dez por cento)** do valor do contrato, além das perdas e danos, custas processuais e honorários advocatícios, estes fixados em **20% (vinte por cento)** do valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Nenhum bem será entregue sem o devido acatamento pela autoridade competente, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do **MUNICÍPIO**.

b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da **CONTRATADA**, esta ficará impedida de participar de novos contratos de obras com o **MUNICÍPIO**, além das penalidades previstas no **Artigo nº 87 da Lei 8.666/93**.

c) A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **MUNICÍPIO** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

d) A **CONTRATANTE** designará fiscal SILVANI RIBEIRO DA SILVA, CPF: 012.228.401-11, para acompanhar a fiel execução do respectivo termo, ficando todo e qualquer pagamento submetido à certificação da perfeita e adequada execução do objeto que trata este contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas na CONVITE n. **08/2021** e na proposta apresentada pela empresa ora **CONTRATADA**, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO

Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessário durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **MUNICÍPIO** e **CONTRATADA**, tais como reajustes de preços autorizados pelo Governo Federal, prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA NONA - SUCESSÃO E FORO

As partes firmam o presente instrumento em **03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados)** de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a **Comarca Campinorte, Estado de Goiás**, não obstante qualquer mudança de domicílio da **CONTRATADA**, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas.

Nova Iguaçu de Goiás - Go, de..... de 2021.



José Ribeiro de Araújo
Prefeito Municipal

(Contratada)
CNPJ n.º

Testemunha

Testemunha

Anexo III

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS

TERMO DE RENÚNCIA

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, abaixo assinada, participante da licitação número **08/2021**, na modalidade de CONVITE, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de novembro de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas de preço dos proponentes habilitados.

_____, em ____/____/2021.



Carimbo do CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE

Anexo IV

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____,
portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a
participar do procedimento licitatório nº **08/2021**, sob a modalidade de **CONVITE**, instaurado
por este Município.

Na qualidade de representante legal da empresa **XXXXXXXXXXXXXXXX** outorga-se ao
acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em ____/____/2021.



Carimbo do CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE

Anexo V

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL E
DADOS SOBRE A EMPRESA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **08/2021**, sob a modalidade de **CONVITE**, instaurado por este Município, que o(a) responsável legal do proponente é o(a) Sr(a) _____, Portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____.

Declaramos ainda outros dados da empresa/profissional autônomo:

NOME DA FANTASIA:

RAMO DE ATIVIDADE :

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____/____/2021.



Carimbo do CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE

Anexo VI

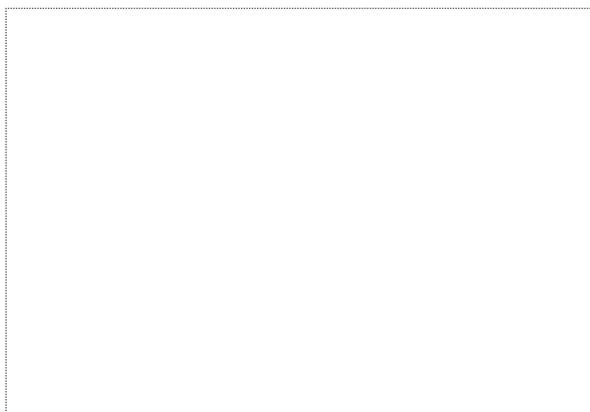
À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVA IGUAÇU DE GOIAS

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **08/2021**, sob a modalidade de **CONVITE**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____/____/2021.



Carimbo do CNPJ

NOME DO REPRESENTANTE

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE

_____,(ra
zão social na empresa)CNPJ N° : _____ (n.º de inscrição)com sede
na _____,(endereço completo)

por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do CONVITE 08/2021,
DECLARA expressamente que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho
noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho
algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao que
determina o item 6.1.1.16 do referido Edital.

_____, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome ou carimbo: _____